

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente nº 5002375-17.2020.8.21.0004
Processo originário nº 5001294-33.2020.8.21.0004
1ª Vara da Cível da Comarca de Bagé/RS

Recuperandas:

Carlos Ernesto Betiollo
Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo
Carlos Ernesto Betiollo & Cia LTDA

Janeiro de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
2.1. Histórico dos Devedores.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concursais.....	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	12
3.1. Identificação da Atividade.....	13
3.2. Ciclo Produtivo da Soja.....	14
3.3. Calendário – Cronograma das Atividades.....	15
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	16
• 5. Análise Setorial.....	19
• 6. Informações Adicionais.....	22
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	23
6.2. Plano de Recuperação.....	24

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis de **Carlos Ernesto Betiollo e Lucel Betiollo**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com os Devedores sobre as atividades desempenhadas em suas terras.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que os Devedores não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

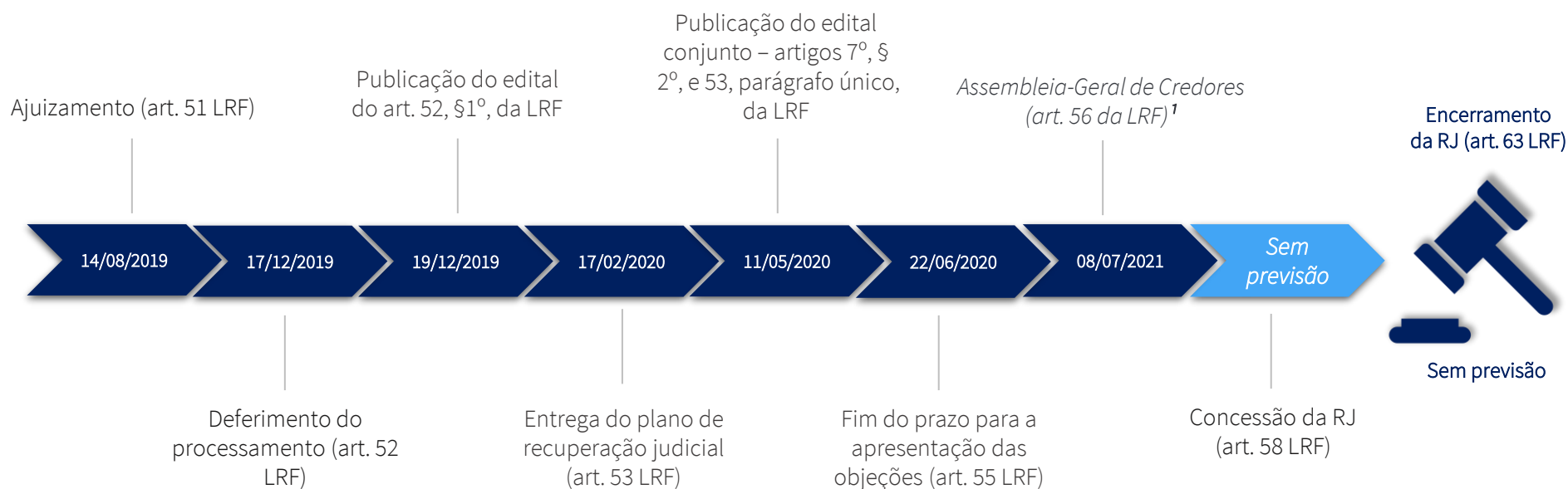
Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (**art. 52, inciso IV**) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial até o dia **11 de janeiro de 2022**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

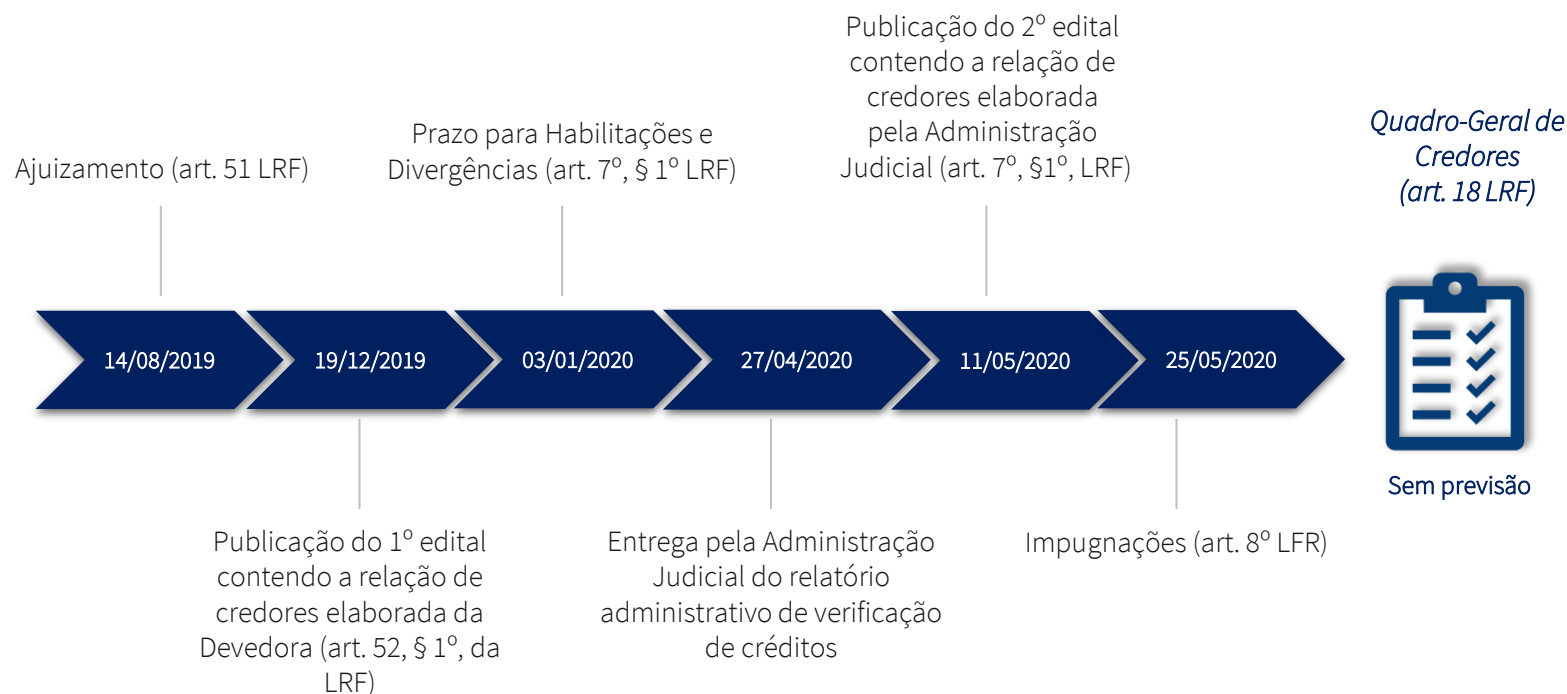
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



¹ Assembleia-Geral de Credores (art. 56 da LRF): 1ª Convocação: 09/03/2021, 2ª Convocação: 06/04/2021, 1º Prosseguimento: 14/06/2021, 2º Prosseguimento: 05/07/2021, 3º Prosseguimento: 08/07/2021.

1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

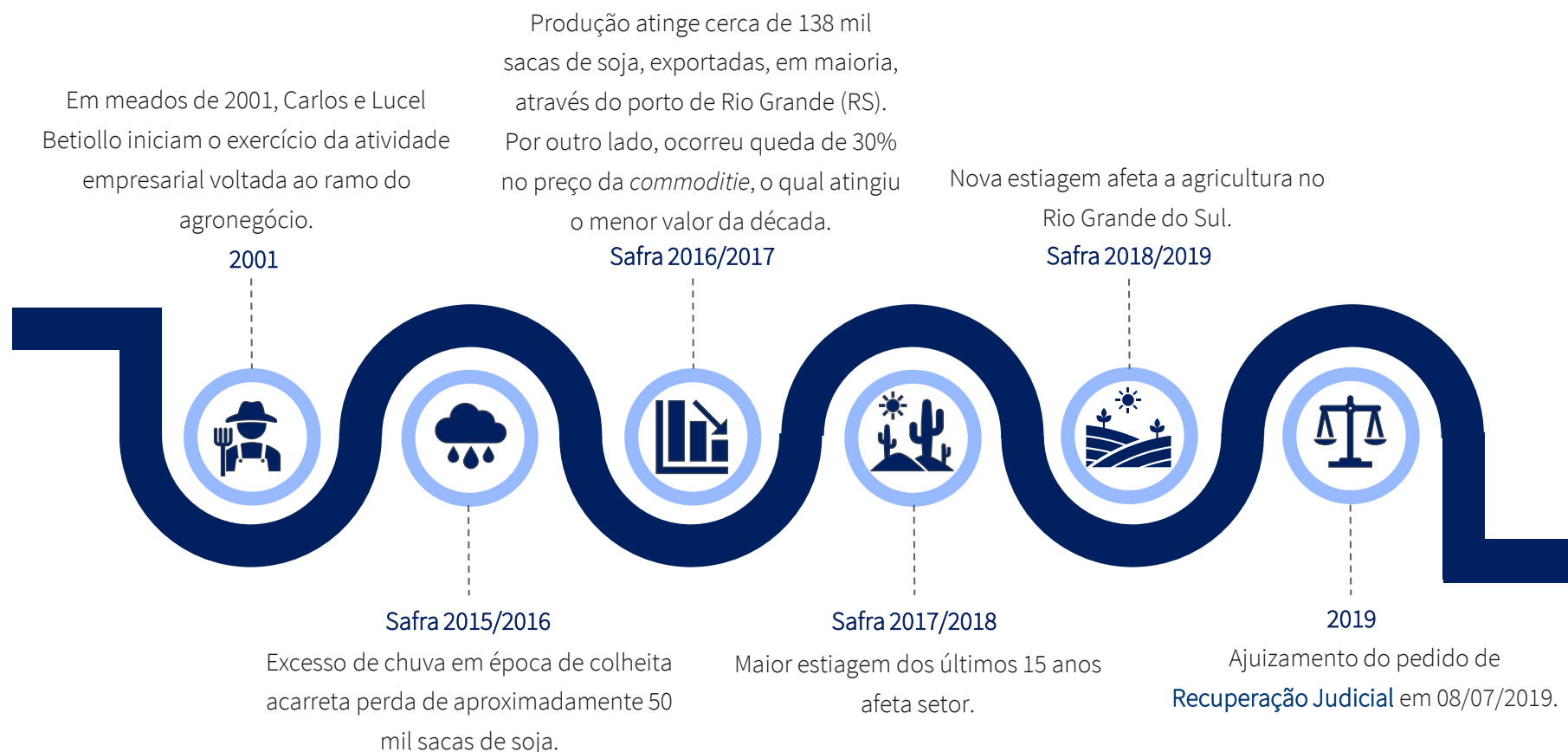


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurtais

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

Carlos Ernesto Betiollo

CNPJ: 92.936.921/0001-89

CPF: 458.705.190-04

-
- Objeto: Cultivo de soja, entre outros;
 - Empresário Individual;
 - Candiota – RS;
 - Capital Social: R\$ 50.000,00.

Carlos Ernesto Betiollo & Cia Ltda.

CNPJ: 07.355.107/0001-00

-
- Objeto: Cultivo de soja, entre outros;
 - Pinheiro Machado – RS;
 - Sociedade empresária limitada (ME);
 - Sócios: Carlos Ernesto e Lucel.

Lucel Jussara Araújo Brum Betiollo

CNPJ: 34.050.218/0001-72

CPF: 635.067.420-00

-
- Objeto: Cultivo de soja, entre outros;
 - Empresário Individual;
 - Candiota – RS;
 - Capital Social: R\$ 50.000,00.

2.3 Créditos Concursais – por Devedor

Apresenta-se abaixo a lista de credores por Devedora no que diz respeito ao **valor de cada classe** e também a **quantidade de credores**:

EMPRESA	CLASSE I	CLASSE IV	CLASSE II	CLASSE III	TOTAL
LUCEL JUSSARA ARAÚJO BRUM BETIOLLO	R\$ 1.794,84	-	R\$ 2.322.954,83	R\$ 1.232.274,32	R\$ 3.557.023,99
CARLOS ERNESTO BETIOLLO	R\$ 42.984,52	-	R\$ 10.686.820,13	R\$ 3.468.898,88	R\$ 14.198.703,53
CARLOS ERNESTO BETIOLLO E CIA LTDA	R\$ 1.761,72	-	-	R\$ 36.712,01	R\$ 38.473,73
TOTAL	R\$ 46.541,08	R\$ 0,00	R\$ 13.009.774,96	R\$ 4.737.885,21	R\$ 17.794.201,25

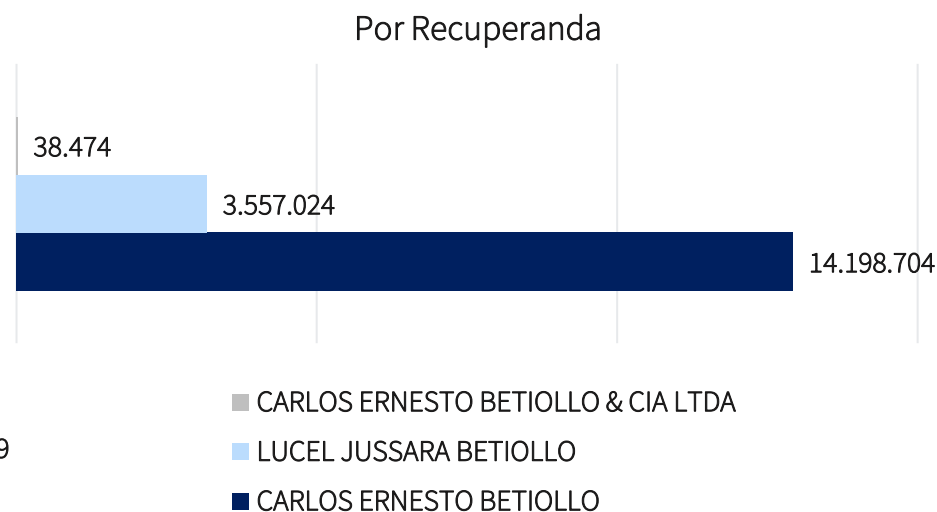
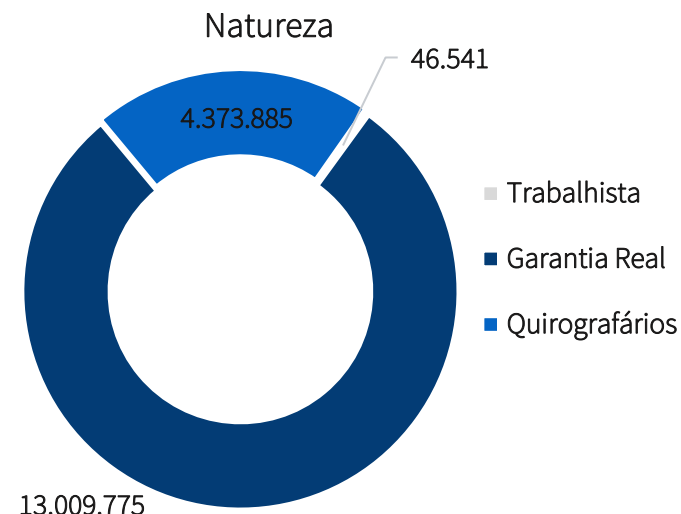
EMPRESA	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
LUCEL JUSSARA ARAÚJO BRUM BETIOLLO	1	3	6	-	10
CARLOS ERNESTO BETIOLLO	4	6	10	-	20
CARLOS ERNESTO BETIOLLO E CIA LTDA	1	-	3	-	4
TOTAL	6	9	19	0	34

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados na relação de credores do QGC em construção.

2.3 Créditos Concurssais - Consolidado

Lista de Credores (em R\$)

Sonia Maria Correa De Lima	1.298
Doriano Ramos Da Rosa	1.686
Rosa Lucia Machado De Araújo	1.762
Marco Bertie Hammes Oliveira	1.795
Itamar De Souza Ferreira	20.000
Angelo Ignacio Wolmann	20.000
Banrisul	214.978
Ke Soja	322.474
Referência Agroinsumos Ltda	354.615
Yara Fertilizantes S.A.	395.825
3 Tentos Do Sul	478.580
Multital Fomento Comercial LTDA	505.719
Banco Santander	602.596
Alverino Alves	1.000.000
Bradesco S/A	1.287.815
Caixa Econômica Federal	2.453.586
Sicredi	3.340.651
Banco Do Brasil S.A.	6.738.039



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Ciclo Produtivo da Soja
- 3.3. Calendário - Cronograma das Atividades

3.1 Identificação da Atividade

Os produtores rurais **Carlos e Lucel Betiollo** iniciaram suas atividades em meados do ano de 2001 no setor do agronegócio, através do cultivo de soja em aproximadamente **2 mil hectares à disposição, sendo 1.500 ha arrendados**.

Em pouco tempo, o casal tornou-se um dos maiores **produtores** de grãos da região, com a geração de aproximadamente 50 empregos diretos e indiretos e o escoamento de cerca de 100 mil sacas de soja por safra, além da **criação e engorda de bovinos** nas entressafras.

Na safra de 2016/17, Carlos e Lucel produziram cerca de 138 mil sacas de soja exportadas através do porto de Rio Grande/RS pelas empresas Bianchini S/A e Bunge Alimentos S/A. Para a safra 2019/2020, foram produzidas cerca de 60 mil sacas. **A expectativa** para a nova safra de verão 2020/2021 é de produzir pelo menos o dobro da quantidade exportada no ano anterior.



3.2 Ciclo Produtivo da Soja

1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o **capital**, contratada a **mão-de-obra**, **selecionam-se as terras** e os **insumos** são adquiridos.

2. Manejo do Solo

A fim de criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecação (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).



4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos **meses de março a maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou pela contratação de fretes.

3. Semeadura e Adubação

Em paralelo à adubação, ocorre a semeadura. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário é o **método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças** nas plantações.

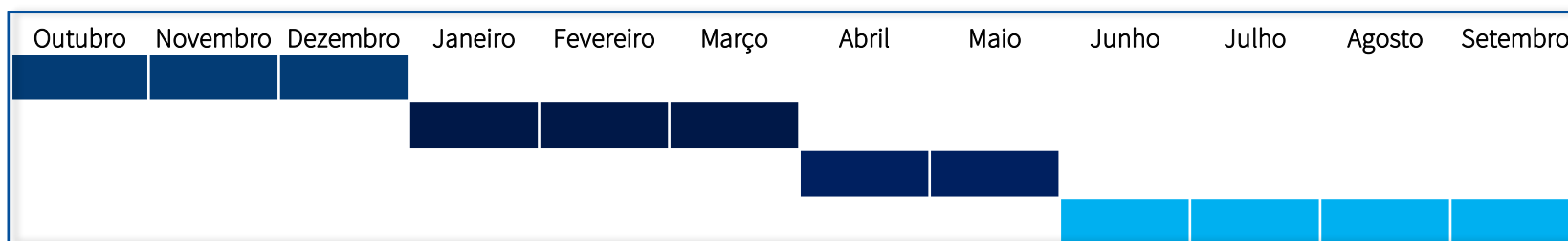
3.3 Calendário – Cronograma das Atividades

Entre os meses de junho e setembro, é realizado o tratamento e preparação do solo para o plantio de soja, que ocorre no mês de outubro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até março.

Em abril e maio, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão de soja. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca.

Ainda, no período entressafras, devido a fato de o cultivo da soja não demandar maiores preparos, ocorre a utilização das terras dos Devedores para a atividade de bovinocultura.

A venda dos terneiros auxilia na captação de recursos para a nova safra de verão.



Legenda:

	Plantio e preparação do solo
	Manutenção da lavoura
	Colheita e venda da soja
	Plantação de pastagens e criação de gado para engorda

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **24 de novembro de 2021**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade dos produtores rurais Carlos e Lucel Betiollo, com o intuito de verificar o **início do plantio da safra de verão 2021/2022** e inteirar-se acerca das **atividades desempenhadas no período entressafras**.

Primeiramente, quanto à **safra de inverno**, os produtores informaram que optaram por plantar aveia e azevém em aproximadamente 1.500 hectares. Ainda, utilizaram as áreas de pastagem para engordar vacas e recriar terneiros, mantendo cerca de 350 animais no total.

A receita líquida advinda da venda das vacas foi de aproximadamente R\$ 500,00 por animal, totalizando R\$ 175.000,00. Ato contínuo, em relação à produtividade média e total da safra de inverno, não foram informados valores.

Para a **safra de verão 2021/2022**, foram cultivados 2.000 hectares de soja, sendo 1.500ha arrendados. Para isto, foram contratados 6 safristas para auxiliar os 6 funcionários fixos que trabalham nas terras da família Betiollo.

Quanto aos **custos aproximados da safra de verão** até o presente momento, os Devedores informaram que a projeção é de cerca de 20 sacas/hectare.

A estimativa é baseada principalmente nos dispêndios com insumos (fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes...), que foram adquiridos à vista.

Quanto a **contratos de proteção das áreas rurais** que detém, os empresários realizaram o seguro de 200 hectares com o objetivo de minimizar possíveis perdas de produção como a ocorrida na safra de 2019/2020.

Relativamente ao **maquinário** disponível para o plantio, manutenção e colheita da safra, os produtores relataram que foi utilizado por completo na atividade rural. Adicionalmente, informaram que houve a aquisição de duas máquinas agrícolas. No momento da visita, uma delas não estava na lavoura.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelos Devedores. Esta Equipe Técnica julgou como válidos e verossímeis os dados recebidos durante o momento da visita.

4.1 Fiscalização da Lavoura



Maquinário Agrícola



Plantação



Maquinário Agrícola



Colheitadeira

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Análise Setorial – Estimativa Inicial Safra de Verão 2021/2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Inicial – Safra de Verão 2021/2022

Seguem as **projeções iniciais para a safra de verão 2021/2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.

Arroz



Área plantada: 943,9 mil ha

(-0,5%)

Produtividade média: 7.988 kg/ha

(-8,2%)

Produção: 7,54 milhões de toneladas

(-8,6%)

Feijão



Área plantada: 35 mil ha

(-4,4%)

Produtividade média: 1.771 kg/ha

(+17,7%)

Produção: 62 milhões de toneladas

(+13,9%)

Milho



Área plantada: 834,1 mil ha

(+6,9%)

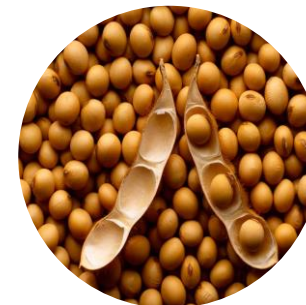
Produtividade média: 7.325 kg/ha

(+29,6%)

Produção: 6,11 milhões de toneladas

(+39,2%)

Soja



Área plantada: 6,32 milhões ha

(+3,6%)

Produtividade média: 3.155 kg/ha

(-5,1%)

Produção: 19,94 milhões de toneladas

(-2,2%)

Considerando as lavouras gaúchas de soja, milho, arroz e feijão, a **área plantada é de 8,14 milhões de hectares** (3,41% maior que a da safra passada), devendo chegar à produção total de **33,66 milhões de toneladas**, aumento de 1,7% em relação à última. Portanto, considerando que o aumento observado na área plantada ter sido superior ao da produção total, verifica-se **diminuição na produtividade média das lavouras**.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** em 2021, houve o aumento generalizado no preço dos insumos e, consequentemente, dos custos de produção. Conforme informações do G1 e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), alguns fertilizantes e defensivos acumularam altas nos preços que superaram 100% entre janeiro e setembro de 2021, indicando também despesas mais altas para 2022;



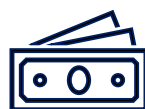
- **Contexto macroeconômico:** “alta demanda de insumos agrícolas, escassez da oferta mundial, elevação dos preços internacionais e problemas logísticos”, explicou a confederação em nota, ressaltando que o viés altista deve perdurar até 2022, influenciando as margens do setor agrícola;



- **Condições Climáticas:** devido à estiagem, os valores pagos em indenizações aos produtores rurais mais que dobrou entre 2020 e 2021, de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 4,1 bilhões;



- **Estágio Atual da Cultura de Soja:** Conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1693 – 13 jan. 2022, no dia 13 de janeiro de 2022, o plantio da cultura de soja estava em 95% no Rio Grande do Sul. Quando comparado aos últimos quatro anos, em que já havia sido plantada por completo, há 5% de recuo;



- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 13 de janeiro de 2022, o preço médio da saca de soja apresentou variação positiva de 2,93% em relação ao da semana anterior, passando de R\$ 169,73 para R\$ 174,71.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação Judicial

6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências dos Devedores no dia **24 de novembro de 2021** conforme mencionado na página 16 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** estão sendo adimplidos tempestivamente.



6.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda **CARLOS ERNESTO BETIOLLO LTDA**, aprovado na assembleia-geral de credores ocorrida em **06/04/2021** e pendente de homologação pelo Juízo:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA	ENCARGOS FINANCEIROS
CLASSE I	Não há	Não há	Os créditos trabalhistas líquidos inferiores a 30 salários mínimos serão pagos em até 12 meses após transcorridos 30 dias do trânsito em julgado da sentença de homologação do Plano	TR-Mensal	Não há
CLASSE II	Não há	12 meses	Pagamento em até 9 parcelas anuais, cujo primeiro vencimento se dará em 12 meses após o término do período de carência	TR-Mensal + 0,3% a.m.	TR-Mensal + 1% a.m.
CLASSE III	Não há	12 meses	Pagamento em até 9 parcelas anuais, cujo primeiro vencimento se dará em 12 meses após o término do período de carência	TR-Mensal + 0,3% a.m.	TR-Mensal + 1% a.m.
CLASSE IV	Não há	12 meses	Pagamento em até 9 parcelas anuais, cujo primeiro vencimento se dará em 12 meses após o término do período de carência	TR-Mensal + 0,3% a.m.	TR-Mensal + 1% a.m.

6.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelos Recuperandos **CARLOS ERNESTO BETIOLLO** e **LUCEL JUSSARA ARAÚJO BRUM BETIOLLO**:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS
CLASSE I	Não há	Não há	Pagamento em até 12 meses após transcorridos 30 dias do trânsito em julgado da decisão da sentença de homologação do Plano	TR-Mensal
CLASSE II	40%	2 anos	Pagamento em até 120 meses de forma escalonada	TR-mensal + 4% a.a.
CLASSE III	40%	2 anos	Pagamento em até 120 meses de forma escalonada	TR-mensal + 4% a.a.
CLASSE IV	40%	2 anos	Pagamento em até 120 meses de forma escalonada	TR-mensal + 4% a.a.

Além disso, são previstas condições especiais para credores fornecedores estratégicos, a saber: pagamento “*com 12 (doze) meses de carência, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial, em 4 (quatro) parcelas anuais e lineares, com correção monetário pelo índice da TR, acrescidos de 6% (seis por cento) de juros ao ano*”.

6.2 Plano de Recuperação Judicial

Já aos **credores financeiros estratégicos**¹, são formuladas três propostas optativas:

PROPOSTA	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS
1	30%	12 meses	Pagamento em até 120 meses, com parcelas anuais e sucessivas de forma linear e vencimento da primeira parcela em 30 dias após término do período de carência.	TR-Mensal + 6% a.a.
2	Não há	12 meses	Pagamento em até 120 meses, com parcelas anuais e sucessivas de forma linear e vencimento da primeira parcela em 30 dias após término do período de carência.	TR-Mensal + 6% a.a.
3	35%	12 meses	Pagamento em até 96 meses, com parcelas anuais e sucessivas de forma linear e vencimento da primeira parcela em 30 dias após término do período de carência.	TR-Mensal + 6% a.a.

Assim considerados os “credores que, durante o processo de recuperação judicial, prestarem serviços de natureza eminentemente bancária, conforme necessidades pré-estipuladas pelas Recuperandas, e desde que observada (i) a aplicação de taxas e encargos em patamares aceitos e praticados pela média do mercado; e (ii) composição do passivo extraconcursal, se houver”.

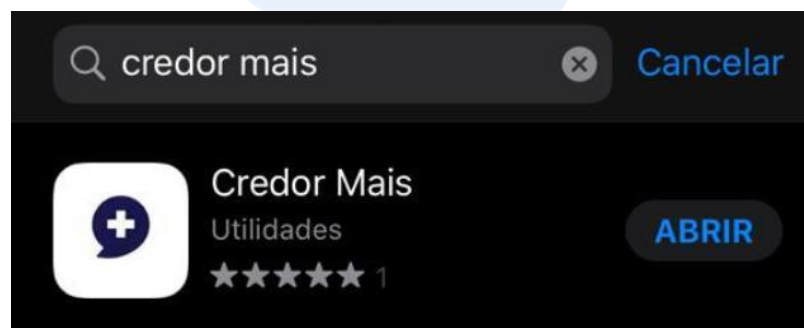
6.2 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

Os planos de recuperação acostados aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou *aplicativo*:



6.3 Estiagem - Safra 2021/2022

Nesta safra, esperava-se implantar em torno de **6,3 milhões de hectares** de soja no Rio Grande do Sul, com estimativa inicial de produção de cerca de **20 milhões de toneladas de grãos**.

Entretanto, com a falta de umidade no solo, as lavouras implantadas no início do período recomendado apresentam crescimento menor, fechamento parcial das entrelinhas e abortamento de flores e de legumes. Ainda, salienta-se que **até o dia 10 de janeiro de 2022**, 94% da área total de soja foi semeada; assim, **o impacto da estiagem pode se refletir na não semeadura da área remanescente**, dependendo das condições climáticas futuras, além de um inevitável replantio em áreas já cultivadas.

Os impactos da estiagem sobre a produção de soja variam de 3% a 26,5% nas diferentes regionais da Emater/RS-Ascar, conforme ilustra o gráfico ao lado.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/RS 77.320



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



Matheus Martins Costa Mombach
Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

